

MANIFESTO NACIONAL EM DEFESA DO TRIBUNAL DO JÚRI E CONTRA O ESVAZIAMENTO DE SUA COMPETÊNCIA NO PL 5.582/2025.

Nós, Promotores e Promotoras de Justiça de todo o Brasil, abaixo assinados, vimos a público externar nossa **veemente oposição** às alterações contidas no Projeto de Lei nº 5.582/2025 que, sob o pretexto de combater o crime organizado, **retiram da competência constitucional do Tribunal do Júri** o julgamento de homicídios dolosos praticados em contexto de organizações criminosas, milícias e facções.

Ao mesmo tempo, reafirmamos nosso compromisso com o aperfeiçoamento de instrumentos já existentes – como o **desaforamento** – e com a criação de **mecanismos eficazes de proteção aos jurados**, como único caminho compatível com a Constituição da República e com uma política criminal séria e responsável.

I. O TRIBUNAL DO JÚRI É CLÁUSULA PÉTREA E, COMO TAL, NÃO SE ALTERA POR LEI ORDINÁRIA.

O art. 5º, XXXVIII, da Constituição Federal é inequívoco: **a instituição do júri é direito e garantia fundamental, com competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida**. Não se trata de mero detalhe técnico, mas de uma escolha estrutural do Constituinte sobre quem deve decidir, em última instância, se o Estado pode ou não condenar alguém por tirar a vida de outra pessoa.

Esse comando dialoga diretamente com o art. 1º, parágrafo único, da Constituição, segundo o qual *“todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”*. O Tribunal do Júri é justamente uma das formas de exercício de **democracia direta no âmbito do Poder Judiciário**, ao lado, por exemplo, da ação popular na esfera do controle de atos da Administração. Em ambos os casos, o cidadão deixa de ser apenas destinatário abstrato da jurisdição e passa a integrar, ele próprio, o exercício do poder estatal.

A partir do momento em que o júri é alocado no catálogo de direitos e garantias fundamentais, e compreendido como forma de participação popular direta no julgamento dos crimes dolosos contra a vida, sua competência mínima passa a integrar o núcleo protegido pelo art. 60, § 4º, IV, como **cláusula pétrea**. Isso significa que **não é dado ao legislador ordinário escolher, casuisticamente, quais homicídios permanecerão com o povo e quais serão retirados para órgãos togados**, tal como não seria admissível limitar, por lei ordinária, quais atos do Poder Público podem ou não ser objeto de controle pela ação popular.

Retirar do júri, por lei ordinária, uma parcela de homicídios dolosos – justamente aqueles praticados em contexto de facções, milícias ou grupos armados – significa, na prática, deslocar para outro órgão aquilo que a Constituição entregou ao julgamento popular direto. Abre-se um precedente perigoso: o **fatiamiento da competência do Tribunal do Júri**. Hoje, subtraem-se os homicídios ligados à criminalidade organizada, amanhã poderão ser retirados outros, considerados “incômodos” ou “sensíveis”, esvaziando paulatinamente a instituição.

Não se combate o crime organizado restringindo direitos fundamentais e **rasgando silenciosamente a Constituição**. O Tribunal do Júri não é obstáculo ao enfrentamento das facções; ele é, precisamente, uma das expressões mais claras do Estado Democrático de Direito na sua face penal e um canal qualificado de participação direta do povo no exercício da jurisdição criminal.

II. O JÚRI NÃO É PROBLEMA, É PARTE DA SOLUÇÃO.

A narrativa de que o Júri “não funciona” nos crimes que envolvem organizações criminosas não resiste aos fatos. Levantamento estatístico realizado pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)**, com base em decisões proferidas entre 2000 e 2025, analisou **4.043 processos únicos de homicídio doloso afetos ao Tribunal do Júri**, dos quais **3.387** com correlação entre homicídio e tráfico de drogas e **656** sem essa correlação.

Os resultados são claros: na primeira fase, de formação da culpa, as taxas de pronúncia são ligeiramente maiores nos casos relacionados ao tráfico do que nos demais (aproximadamente 77,7% contra 76,5%). E, na fase de julgamento em plenário, a diferença se acentua: **cerca de 82,6% de condenações nos homicídios ligados ao tráfico**, contra em torno de 77,1% nos homicídios sem vínculo com tráfico. Em termos simples: **o júri condena mais justamente nos casos de homicídios relacionados ao tráfico**, isto é, exatamente naqueles em que agora se pretende afastar a sociedade do julgamento.

Essa eficiência tem relação direta com o desenho constitucional do Tribunal do Júri, que se sustenta em um verdadeiro **tripé funcional**.

De um lado, a **soberania dos veredictos e o modelo da íntima convicção**: a decisão do Conselho de Sentença não é um juízo provisório facilmente esvaziável por instâncias recursais, mas um pronunciamento popular com peso próprio. Ao mesmo tempo, a íntima convicção permite que os jurados avaliem o conjunto global da prova, inclusive elementos relevantes produzidos na investigação que, em razão da intimidação de testemunhas, nem sempre se reproduzem com a mesma força na

audiência. Em contextos de crime organizado, isso faz diferença concreta entre responsabilizar ou não responsabilizar.

De outro lado, o **sorteio, a rotatividade dos jurados e o sigilo das votações** criam uma barreira prática à retaliação: a cada sessão, um novo grupo é formado; as partes podem recusar nomes; o voto é secreto; apenas as cédulas necessárias à formação da maioria são abertas. Na prática, é extremamente difícil mapear com segurança “quem condenou”, o que protege os jurados individualmente e reduz o potencial de coação seletiva.

Por fim, a **execução imediata da pena após o veredicto condenatório**, reconhecida pela jurisprudência justamente em razão da soberania dos veredictos (Tema 1068 do STF), confere ao julgamento do júri um impacto penal mais rápido e visível. Nos homicídios praticados por organizações criminosas, essa possibilidade de início imediato do cumprimento da pena enfraquece o poder simbólico e prático dessas estruturas e rompe a sensação de impunidade.

A combinação desses três elementos – soberania e íntima convicção, sorteio com sigilo e execução imediata – faz do Tribunal do Júri **não um ponto fraco, mas um dos pontos mais fortes do sistema de justiça criminal** no enfrentamento aos homicídios ligados ao tráfico e ao crime organizado. O problema não está na instituição; está nas condições de segurança em que ela opera. Por isso, a resposta constitucionalmente correta não é substituir o júri por varas colegiadas, e sim **preservar esse tripé e cercá-lo de mecanismos modernos de proteção aos jurados**.

III. O CRITÉRIO DO PL É INCONGRUENTE E NÃO PROTEGE NINGUÉM.

Ao vincular o afastamento do Júri a certas motivações típicas (disputa de território, cobrança de dívida de droga, “tribunal do crime”), o PL 5.582/2025 **erra o alvo**.

O que efetivamente provoca temor nos jurados não é a forma como o motivo do crime aparece descrito na denúncia, mas a figura concreta que se senta no banco dos réus: alguém publicamente identificado como integrante ou ligado a uma organização criminosa, com histórico de violência e capacidade real de retaliação sobre a comunidade em que os jurados vivem. É essa percepção de poder e de controle territorial, e não o enquadramento técnico do “motivo”, que condiciona psicologicamente a disposição de qualquer cidadão para condenar ou absolver.

Pessoas inseridas em criminalidade organizada não matam apenas em contextos “típicos” de tráfico ou disputa de ponto. O mesmo indivíduo que integra facção ou milícia pode praticar **feminicídios, homicídios em brigas de trânsito, discussões de bar, conflitos de vizinhança ou rixas pessoais**. Em todos esses cenários, a **temeridade permanece a mesma**: é o “traficante temido”, o “chefe da área”, o “filho do

líder da facção” que está no banco dos réus. O medo que eventualmente recai sobre os jurados decorre da **capacidade real de retaliação e de controle social exercida pelo grupo criminoso**, e não da etiqueta técnico-jurídica atribuída ao motivo do crime. Mudar o rótulo – de “disputa de ponto” para “feminicídio” ou “briga de trânsito” – não altera o tamanho do risco percebido pela comunidade e pelo corpo de jurados.

Por isso, o critério do PL é internamente incoerente: **retira do júri apenas alguns homicídios dolosos ligados ao crime organizado, mas deixa sob o mesmo regime processual outros homicídios praticados pelos mesmos agentes, com idêntica ou maior carga de intimidação**. O resultado prático é perverso: **esvazia-se o Júri exatamente nos casos mais graves e simbólicos, sem resolver o problema real da intimidação sobre os jurados**.

IV. O ERRO NA ANALOGIA COM O LATROCÍNIO.

Outro equívoco recorrente no debate é a tentativa de justificar o afastamento de homicídios da competência do Júri com o argumento de que “nem toda morte é julgada pelo júri, como no latrocínio”. À primeira vista, a frase soa convincente; analisada de perto, porém, ela não se sustenta.

O latrocínio é, por construção dogmática, um **crime patrimonial qualificado pelo resultado morte**. O que está no centro da conduta é o roubo: a subtração mediante violência ou grave ameaça. A morte surge no curso da execução como resultado que agrava a infração patrimonial e qualifica o tipo. O dolo inicial do agente está voltado a roubar; a morte é um resultado que se agrega ao injusto patrimonial, e não o objeto direto da vontade desde a cogitação.

Nos homicídios praticados por facções, milícias e demais organizações criminosas, o cenário é exatamente o oposto: ali, **o dolo de matar nasce na origem da conduta**. A decisão de eliminar a vítima é o objetivo primário, ainda que instrumentalizada para fins de domínio territorial, disciplina interna, cobrança de “dívidas” ou imposição de medo coletivo. É esse tipo de situação – em que a morte é o núcleo do injusto – que a Constituição quis submeter ao julgamento popular quando consagrou a competência do Tribunal do Júri para os crimes dolosos contra a vida.

Por isso, não há paralelo válido entre manter o latrocínio fora do Júri e retirar dele homicídios dolosos praticados a mando de organizações criminosas. No latrocínio, a morte qualifica um crime patrimonial; nos homicídios de facção, ela é o próprio crime, aquilo que o agente quer desde o início. Usar o latrocínio como “precedente” para esvaziar a competência do Júri nesses homicídios é misturar planos normativos distintos e, na prática, abrir caminho para retirar do povo justamente a decisão sobre as mortes mais graves e simbólicas do ponto de vista da ordem pública.

V. O CAMINHO CORRETO: FORTALECER, E NÃO SUBSTITUIR, O TRIBUNAL DO JÚRI.

Se a preocupação é real com a segurança dos jurados e o enfrentamento do crime organizado, o caminho não é retirar do povo o julgamento dos homicídios, mas fortalecer o Tribunal do Júri. Isso pode ser feito em alguns eixos bem definidos:

1) Desaforamento como ferramenta central de proteção.

Em vez de afastar o júri, é possível afastar o julgamento do ambiente dominado pela facção. O desaforamento **deve ser expressamente reforçado** para permitir que, diante de risco concreto, o Tribunal transfira o julgamento – de ofício ou a requerimento do Ministério Público, da defesa ou do próprio acusado – para comarcas mais estruturadas, preferencialmente capitais ou cidades de grande porte, com melhor aparato policial, logístico e maior anonimato relativo dos jurados. Não se retira o caso do júri; retira-se o júri do território sob domínio da organização criminosa.

2) Lista específica e sorteio qualificado de jurados.

É possível criar uma **lista específica de jurados para julgamentos de crimes ligados a organizações criminosas**. O sorteio exclusivo a partir dessa lista, com possibilidade de realização em sessão reservada e com **sigilo da relação dos sorteados até a instalação do julgamento**, reduz a exposição prévia, dificulta o mapeamento antecipado de quem julgará e reforça a segurança subjetiva dos jurados.

3) Sistema próprio de proteção aos jurados.

Ao lado disso, é indispensável instituir um **conjunto articulado de medidas de proteção**, e não soluções casuísticas. Isso envolve: sigilo reforçado de dados pessoais nos autos; controle de acesso ao plenário; restrição da transmissão de imagens que permitam identificar individualmente os jurados; utilização de videoconferência para o réu, de forma que os jurados o vejam e ouçam, mas não sejam vistos por ele; possibilidade de escolta e alojamento reservado em situações de maior gravidade; extensão, quando cabível, das medidas da Lei nº 9.807/1999 a jurados ameaçados; e criminalização específica da exposição indevida de seus dados e imagens, sobretudo em redes sociais.

4) Garantias mínimas para quem julgar facções e milícias.

Por fim, é razoável que o Estado assegure **condições básicas a quem assume o múnus de julgar homicídios praticados por organizações criminosas**: manutenção da remuneração pelo empregador, contagem do período de convocação como tempo de serviço e vedação de dispensa sem justa causa por curto lapso após o julgamento são medidas simples, mas que sinalizam que o cidadão não será deixado à própria sorte depois de exercer um papel de alta responsabilidade.

Esses eixos mostram que há um caminho claro e constitucionalmente seguro: preservar o Tribunal do Júri como juiz natural dos homicídios – inclusive os de facção e milícia – e equipá-lo com mecanismos de proteção e estrutura. O que se propõe, portanto, não é trocar o júri por outro juiz, mas permitir que o povo continue a julgar as mortes mais graves com a proteção que o próprio Estado deve oferecer.

VI. NOSSO COMPROMISSO.

Como membros do Ministério Público, temos por missão constitucional defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Isso inclui, necessariamente, a defesa do Tribunal do Júri tal como desenhado pela Constituição: como garantia fundamental, como forma de participação popular direta no Poder Judiciário e como juiz natural dos crimes dolosos contra a vida.

Por isso, afirmamos com clareza: **não aceitamos** o esvaziamento, por lei ordinária, da competência do Tribunal do Júri; **não concordamos** que, em nome de uma falsa sensação de segurança, se retire do povo o poder de julgar exatamente os homicídios mais graves e simbólicos – aqueles perpetrados por organizações criminosas, facções e milícias; e **defenderemos** o aperfeiçoamento do Júri, do desaforamento e dos mecanismos de proteção aos jurados como o verdadeiro caminho para enfrentar o crime organizado sem violar a Constituição.

Conclamamos o Senado Federal a rejeitar qualquer dispositivo que retire do Júri o julgamento de homicídios dolosos em contexto de criminalidade organizada e a acolher soluções que apontem na direção oposta: manter o Júri como juiz natural desses crimes, criar salvaguardas eficazes para a segurança dos jurados e preservar, em toda a sua extensão, o sentido democrático e garantista da instituição.

O combate às facções e às milícias não se faz enfraquecendo o Tribunal do Júri, nem afastando o povo da cena do julgamento. Faz-se, ao contrário, com um júri **mais protegido, mais forte e mais fiel à Constituição da República** – e com um Estado que não abandona quem se dispõe a julgar em nome da sociedade.

Assinam o presente manifesto membros do Ministério Público dos Estados e da União, de todo o território nacional, conforme relação a seguir exposta.

SUBSCRITORES DO MANIFESTO

PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA (PGJs)

1. **Abel Andrade Leal Junior** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
2. **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
3. **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
4. **Alexandre Marcus Fonseca Tourinho** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
5. **Alexandre Sikinowski Saltz** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
6. **Antonio José Campos Moreira** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ)
7. **Clauro Roberto de Bortolli** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público Militar (MPM)
8. **Francisco Martinez Berdeal** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
9. **José Paulo Cavalcanti Xavier Filho** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
10. **Lean Antonio Ferreira de Araujo** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)
11. **Paulo de Tarso Moraes Filho** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
12. **Paulo Sérgio de Oliveira e Costa** – Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
13. **Rodrigo Fonseca Costa** - Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

SUBPROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

14. **Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho** - Ministério Público Federal (MPF) e Presidente da AMPF (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público Federal)

CONSELHEIRO (S) DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

- 15. **Jaime de Cassio Miranda** – Ministério Público Militar
- 16. **Paulo Cezar dos Passos** – Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

PRESIDENTES ASSOCIATIVOS

- 17. **Fernando Ferreira dos Santos** – Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público (APMP-PI)
- 18. **Francisco José Pinheiro Brandes Júnior** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP)
- 19. **José Cantuária Barreto** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP) e Presidente da Associação do Ministério Público do Amapá (AMPAP)
- 20. **Juliana Maximiano Hoff** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e Presidente da Associação do Ministério Público do Acre (AMPAC)
- 21. **Paulo Penteado Teixeira Junior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e Presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP-SP)

PROCURADORES(AS) E PROMOTORES(AS) DE JUSTIÇA

- 22. **Abrão Amisy Neto** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 23. **Ademilton Carvalho Leitão** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 24. **Adenilson de Souza** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
- 25. **Adilza Inácio de Freitas** - Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)
- 26. **Admilson Oliveira e Silva** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
- 27. **Adriana Cerqueira de Souza** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 28. **Adriana Costa** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 29. **Adriana Cruz da Silva** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 30. **Adriana De Farias Pereira** - Ministério Público Federal (MPF)
- 31. **Adriana Lucas Medeiros** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 32. **Adriana Miranda Palma Schenkel** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 33. **Adriano Alves Marreiros** - Ministério Público Militar (MPM)

34. **Adriano Barrozo da Silva** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)
35. **Adriano Dutra Gomes de Faria** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
36. **Adriano Marmitt** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
37. **Adriano Vanderlei Mellega** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
38. **Afonso Henrique Oliveira Pereira** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
39. **Águeda Maria Barbosa Hajar** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
40. **Albino Vitório Bernardo** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
41. **Alcino Oliveira de Moraes** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
42. **Alessandra Moura Bastian da Cunha** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
43. **Alex Bezerra Bacelar** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
44. **Alexandra Carvalho Feres** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
45. **Alexandra Faccioli Martins** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
46. **Alexandre Aranalde Salim** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
47. **Alexandre Augusto Ricci de Souza** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
48. **Alexandre Carrinho Muniz** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
49. **Alexandre de Andrade Pereira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
50. **Alexandre Ferreira das Neves de Brito** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
51. **Alexandre José Irineu** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
52. **Alexandre Mourão Tieri** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
53. **Alexandre Rocha Almeida de Moraes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
54. **Alexandre Schneider** - Ministério Público Federal (MPF)

55. **Alexandre Vinícius Murussi** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
56. **Alexsandro Luiz dos Santos** - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
57. **Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior** – Ministério Público Federal (MPF)
58. **Alfredo Eduardo Ferreira Rossatti** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
59. **Alice Monteiro Melo Sampaio Camargo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
60. **Aline Baldissera** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
61. **Aline Beatriz Bibiano** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
62. **Aline Kleer da Silva Martins Fernandes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
63. **Aline Moraes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
64. **Alisson de Lima Maciel** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
65. **Alisson Xenofonte De Brito** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
66. **Aljacira Lima Terra** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
67. **Allan Diego de Sena** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
68. **Allan Sidney do Ó Souza** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
69. **Aloisio Garmes Junior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
70. **Aloyr Dias Lacerda** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
71. **Aluisio Antonio Maciel Neto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
72. **Alvaro Busana** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
73. **Álvaro Schiefler Fontes** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
74. **Amanda de Araújo Guimarães** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
75. **Amanda de Queiroz Borges** - Ministério Público do Estado de Minas

Gerais (MPMG)

76. Amanda Giovanaz - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

77. Amelio Pasini Junior - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

78. Ana Carla Dias Lucas Mascarenhas - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

79. Ana Carolina - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

80. Ana Carolina Gregory Villaboim - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

81. Ana Carolina Macri Moraes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

82. Ana Caroline Adriano Ribeiro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

83. Ana Christina Brandi - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)

84. Ana Claudia Budal Arins - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

85. Ana Claudia Lopes - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

86. Ana Cristina Huth Macedo - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

87. Ana Cristina Matos Serejo - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

88. Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza - Ministério Público Federal (MPF)

89. Ana Flávia de Assis Ribeiro - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

90. Ana Galgane Paes - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)

91. Ana Laura Lunardelli - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

92. Ana Lucia Cioccarì - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

93. Ana Lucia Menezes Vieira - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

94. Ana Luíza Aguilar de Rezende - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

95. Ana Luiza Domingues de Souza Leal - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

96. Ana Maria Dal Moro Maito - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

97. Ana Maria França Cavalcante de Oliveira - Ministério Público do Estado

da Paraíba (MPPB)

98. Ana Maria Napolitano De Godoy - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

99. Ana Paula Bernardes - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

100. Ana Paula Cardoso de Lima Guedes Campos - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

101. Ana Paula Ferreira Gomes - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

102. Ana Paula Freitas Vilela Leite - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

103. Ana Paula Mantay - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

104. Ana Paula Mazza - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

105. Ana Paula Westmann Anderlini - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

106. Ana Roberta Ferreira Fávaro - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

107. Analice da Silva - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

108. Anderson Batista de Oliveira - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

109. Anderson Batista de Souza – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

110. Anderson Chinen Ruiz - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

111. André Barbosa De Borba - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

112. André Camilo Castro Jardim - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

113. André Carvalho Tonon - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

114. André Costa - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

115. André Estefam Araújo Lima - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

116. André Estevão Ubaldino Pereira - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

117. André Filipe Lopes Aguiar - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

118. André Leite - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

119. André Luís de Almeida - Ministério Público do Estado de Mato Grosso

(MPMT)

120. André Luiz dos Santos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

121. Andre Luiz Rocha de Almeida - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

122. Andre Luiz Silva Araujo - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

123. André Luiz Tarouco Pinto - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

124. André Mangino Alencar Laranjeiras - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

125. André Pereira da Silva Brunoro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

126. André Pereira Melo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

127. André Vitor de Freitas - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

128. André Wagner Melgaço Reis - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

129. Andrea De Cicco - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

130. Andrea de Figueiredo Soares - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

131. Andrea de Penteado Fava - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

132. Andréa Guedes de Medeiros Amanajás – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

133. Andrea Lemos Fontoura - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

134. Andrea Maria Bastos Junqueira Barreira - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

135. Andrea Maria Coelho Berti - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

136. Andréa Maria da Silva Rocha - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

137. Andreia Tonin - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)

138. Andria Marcia Ribeiro de Souza – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)

139. Ângela Márcia Freitas da Cruz - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

140. Anna Gabriella Ribeiro de Carvalho Gama Taunay - Ministério Público do

Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

141. **Anna Isis Teran** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
142. **Anna Maria Di Masi** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
143. **Anna Trotta Yaryd** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
144. **Antonella da Cunha Paladino** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
145. **Antonio Braz Rolim Filho** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
146. **Antonio Carlos de Siqueira Júnior** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
147. **Antonio Carlos Guimarães Junior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
148. **Antonio Carlos Perez Antunes da Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
149. **Antonio Henrique Graciano Suxberger** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
150. **Antônio Henrique Samponi Barreiros** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
151. **Antonio Luciano Silva Assis** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
152. **Antônio Pereira Duarte** - Ministério Público Militar (MPM)
153. **Antonio Rolemberg Feitosa Junior** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
154. **Antonio Sergio Cordeiro Piedade** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
155. **Antônio Sérgio Rocha de Paula** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
156. **Antonio Simini Júnior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
157. **Ari Madeira Costa** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
158. **Ariane Bulla Jaquier** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
159. **Arlan Costa Barbosa** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
160. **Armenia Cristina Santos** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
161. **Artemise Leal Silva** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
162. **Arthur Medeiros Neto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
163. **Arthur Pinto de Lemos Jr** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

164. **Aruai Martins** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
165. **Átila Castoldi Kochenborger** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
166. **Augusto Henrique Moreno Alves** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
167. **Bárbara Olavia Scarpelli** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
168. **Beatriz Augusta Pinheiro** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
169. **Benedicto de Oliveira Guedes Neto** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
170. **Bernardo Fiterman Albano** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
171. **Bernardo Oliveira Vervloet de Aquino** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
172. **Bill Jerônimo Scherer** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
173. **Bismarck Soares Rodrigues** - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
174. **Brendo Teófilo Emanuel Rocha Paz** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
175. **Breno de Oliveira Simonassi** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
176. **Bricio Britzke** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
177. **Bruna Cristina de Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
178. **Bruna Ribeiro Dourado Varejão** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
179. **Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
180. **Bruno Amorim Carpes** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
181. **Bruno Camargo Ferreira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
182. **Bruno de Moura Campos** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
183. **Bruno de Paula Souza Marques** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
184. **Bruno Fanchin** - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
185. **Bruno Fernandes Silva Freitas** – Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

186. **Bruno Fernando Torres Lana** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
187. **Bruno Grecco Cardoso** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
188. **Bruno Poerschke Vieira** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
189. **Bruno Santacatharina Carvalho de Lima** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
190. **Bruno Simões Noya de Oliveira** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
191. **Caio Affonso Bizon** – Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
192. **Caio Isola de Aro** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
193. **Camilo Pileggi** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
194. **Camyla Figueiredo de Carvalho** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
195. **Carla Carpi Nejar** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
196. **Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
197. **Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
198. **Carlos Alberto Melotto** - Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR)
199. **Carlos Augusto da Costa Pescador** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
200. **Carlos Cícero Duarte Junior** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
201. **Carlos Eduardo Avanzi de Almeida** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
202. **Carlos Eduardo de Castro Paciello** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
203. **Carlos Eduardo Silva** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
204. **Carlos F. de Melo Filho** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
205. **Carlos Gustavo Coelho de Andrade** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
206. **Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes** – Ministério Público do Estado

do Maranhão (MPMA)

207. Carlos Henrique Tavares Almeida - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

208. Carlos Leonardo Martins da Silva - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

209. Carlos Paulo Travain Filho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

210. Carlos Roberto Diogo Garcia - Ministério Público Federal (MPF)

211. Carlos Rogério Beserra da Silva - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

212. Carmem Eleonora da Silva Perazzo - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

213. Carmem Lucia Garcia - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

214. Carmen Eliza Bastos de Carvalho - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

215. Carol Reis Lucas Vieira da Ros - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

216. Carolina Sousa Rocha Navarro - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

217. Cassia Virgínia Serra Teixeira Gontijo - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

218. Cassiano Gil Zancolli - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

219. Cassio Roberto Conserino - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

220. Catharina Verboonen - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

221. Catia Aparecida de Sousa Modolo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

222. Cecilia Freitas Ribeiro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

223. Celso Armando Rodrigues - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

224. Cesar Augusto Nardelli Costa - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

225. César Danilo Ribeiro de Novais - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

- 226. Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 227. Charlene Rodrigues Gonçalves** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 228. Christie Damasceno Girao** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 229. Cibelle Machado De Souza Enomoto** - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)
- 230. Cintia Michiko Bergamo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 231. Clarisse Lindanor Alcantara Lax** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 232. Claudia do Amaral Calmon** - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)
- 233. Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 234. Claudia Formolo Hendler** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 235. Cláudia Lúcia Bonetti** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 236. Claudia Tonetti Biazus** – Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
- 237. Cláudio Colaço Villarim** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 238. Claudio José Baptista Morelli** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 239. Claudio Maia de Barros** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 240. Cláudio Martins** - Ministério Público Militar (MPM)
- 241. Cláudio Rodrigues Araujo** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 242. Cláudio Rogério Ferreira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 243. Cláudio Sérgio Alves Teixeira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 244. Cleander César da Cunha Fernandes** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 245. Cleandro Alves** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 246. Cleber De Oliveira Tavares Neto** - Ministério Público Federal (MPF)
- 247. Cleber Pereira Defina** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

- 248. Cleber Takashi Murakawa** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 249. Crispulo Sanches Corrêa** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 250. Cristian Monteiro Melo** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
- 251. Cristiane Campos Amorim Barony** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 252. Cristiane da Rocha Corrêa** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 253. Cristiane Denise de Freitas** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 254. Cristiane Esteves Soares** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 255. Cristiane Patrícia Cabrini** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 256. Cristiane Todeschini** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 257. Cristiano Ledur** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 258. Cristiano Salau Mourão** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 259. Cristine Magella Correa Lima** - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
- 260. Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 261. Cynthia Quaglio Gregorio Antunes** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 262. Dalila Carvalho Cirilo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 263. Damasio Sobiesiak** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 264. Daniel Camacho Pontremolez** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 265. Daniel Cottoni** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 266. Daniel de Ataíde Martins** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 267. Daniel de Sá Rodrigues** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 268. Daniel Granzotto Nunes** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)

- 269. Daniel Gruenwald Lepine** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 270. Daniel Holzmann Coimbra** - Ministério Público Federal (MPF)
- 271. Daniel Leite Brito** - Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)
- 272. Daniel Lessa Costa** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 273. Daniel Luz da Silva** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 274. Daniel Magalhães Albuquerque Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 275. Daniel Menezes Barros** - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
- 276. Daniel Passanezi Pegoraro** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 277. Daniel Santerini Caiado** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 278. Daniela Berigo Buttner Castor** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 279. Daniela Böck Bandeira** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 280. Daniela Domingues Hristov** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 281. Daniela Fistarol** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 282. Daniela Hashimoto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 283. Daniela Ito Echeverria** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 284. Daniela Peroba** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 285. Daniela Timm Ferreira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 286. Danielle Bernardes Pacheco** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 287. Danielle De Guimaraes Germano Arle** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 288. Danielle Dias Curvelo** - Ministério Público Federal (MPF)
- 289. Danillo Pinho Nogueira** - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
- 290. Danilo Barbosa Sodr  da Mota** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 291. Danilo Oliveira Carilli** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

- 292. Danilo Roberto Mendes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 293. Davi Lopes Rodrigues Júnior** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 294. Davi Reis Salles Bueno Pirajá** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 295. Davi Vazquez Barreira Ranzeiro de Bragança** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 296. David Cury Júnior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 297. David Zerbini de Faria Soares** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 298. Davis Barbosa da Paixão** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 299. Dax Barreto Bogo** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 300. Débora Maria Freitas Said** – Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 301. Deborah Kelly Affonso** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 302. Décio Luis Silveira Da Mota** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 303. Demetrius Castor de Albuquerque Cruz** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 304. Dênis Peixoto Parron** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 305. Dênis Phillipe Oliveira Carvalho** - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
- 306. Denis Renato dos Santos Cruz** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 307. Denise Casanova Villela** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 308. Denise Guerzoni Coelho** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 309. Denise Pieri Peçanha Pitta** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 310. Deoclecio Pereira Gonçalves Junior** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 311. Diane Cristina Manente Tagliari** - Ministério Público do Estado do Rio

Grande do Sul (MPRS)

- 312. **Diego Cury-Rad Barbosa** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 313. **Diego de Oliveira Melo** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 314. **Diego Libardi Rodrigues** - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
- 315. **Diego Pessi** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 316. **Diego Prux** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 317. **Dilson Santiago de Souza** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 318. **Dimitrios Eugenio Bueri** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 319. **Diomar Jacinta Rech** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 320. **Djalma Marinho Cunha Filho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 321. **Dmitri Nobrega Amorim** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 322. **Dório Sampaio Dias** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 323. **Dulcerita Soares Alves** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 324. **Dully Sane Araújo Otakara** - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
- 325. **Edilea Gonçalves dos Santos Cesario** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 326. **Edilson Mougenot Bonfim** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 327. **Edilvo Augusto de Oliveira Santana** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 328. **Edmar Augusto Gomes** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 329. **Edmilson da Costa Barreiros Júnior** – Ministério Público Federal (MPF)
- 330. **Edmundo Reis Silva Filho** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 331. **Ednolia Evangelista de Almeida** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 332. **Edsel De Oliveira Costa Belleza Do Nascimento** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 333. **Edson Tonini Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 334. **Eduardo Caetano Querobim** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

- 335. Eduardo Dias de Souza Ferreira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 336. Eduardo Henrique Soares Machado** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 337. Eduardo Kelson Fernandes de Pinho** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 338. Eduardo Nepomuceno de Sousa** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 339. Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 340. Eduardo Ritt** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 341. Eduardo Wanssa de Carvalho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 342. Eiko Danieli Vieira Araki** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 343. Elaine Cristina Mequelino Duarte** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 344. Elaine Cristine Cabrini Hernandez José** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 345. Eliana Leite Guedes do Amaral** - Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)
- 346. Eliane Gaia Alencar** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 347. Elion Vargas Teixeira** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 348. Elisa de Divitiis Camuzzo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 349. Elisa Fraga De Rego Monteiro** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 350. Elisabeth Cristina dos Reis Villela** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 351. Eliseu José Berardo Gonçalves** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 352. Elissandra Toscano Barreto Nogueira Verardi** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 353. Eloy Ojea Gomes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 354. Emerson Martins Alves** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

- 355. Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 356. Emmanuel Nascimento Gonzalez Dos Santos** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 357. Eny Marcos Vieira Pontes** – Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 358. Enzo Pravatta Bassetti** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 359. Eriberto Gomes Barroso** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 360. Erico de Oliveira Santos** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 361. Ericson Campos de Castilho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 362. Érika Angeli Spinetti** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 363. Ernani Lucas Nunes Menezes** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 364. Esli Pereira Gomes Júnior** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 365. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 366. Estevão Vieira Diniz Pinto** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 367. Eugenio Paes Amorim** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 368. Eurico Greco Puppio** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
- 369. Evandro Ornelas Leal** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 370. Evelise Pedroso Teixeira Prado Vieira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 371. Evelton David Conti Isoppo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 372. Everângela Araújo Barros Parente** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 373. Everton Luiz Zanella** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 374. Ezequiel Vieira da Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 375. Fábila Caroline do Nascimento** - Ministério Público do Estado de São Paulo

(MPSP)

376. Fabia Nilci Santana De Souza - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

377. Fábía Regina Rocha Martins - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

378. Fabiana da Costa Silva Vieira - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

379. Fabiana Maria Novaes Canatelli Rodrigues - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

380. Fabiano Marques da Silva Santos - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

381. Fabiano Moraes de Holanda Beltrão - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

382. Fabio Aparecido Gasque - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

383. Fábio Bastos Nunes - Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)

384. Fabio Bianconcini de Freitas - Ministério Público Federal (MPF)

385. Fabio Henrique Franchi - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

386. Fábio Langa Dias - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

387. Fábio Meneguêlo Sakamoto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

388. Fabio Perez Fernandez - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

389. Fabio Ramazzini Bechara - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

390. Fábio Roberto Rossi Constantini - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

391. Fábio Rodrigo Casaril - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

392. Fábio Rodrigues Goulart - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

393. Fabio Salem Carvalho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

394. Fabio Vello Corrêa - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

395. Fabison Miranda Cardoso - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

396. Fabrício Carrer - Ministério Público Federal (MPF)

397. Fabrício Gustavo Allegretti - Ministério Público do Estado do Rio Grande

do Sul (MPRS)

398. Fabrício Nunes - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)

399. Fabrizio Correra Fancio - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

400. Fátima Maria Ferreira Melo - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

401. Fatima Pacca de A. Winkler - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

402. Fausto Faustino de França Júnior - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN)

403. Fausto Junqueira de Paula - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

404. Felipe Bragantini de Lima - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

405. Felipe Eduardo Levit Zilberman - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

406. Felipe Magno Silva Fonseca - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

407. Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

408. Felipe Ribeiro Santa Fé - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

409. Fernanda Augusta Silva Araujo - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

410. Fernanda Guimarães Rolim Berreta - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

411. Fernanda Luiza Mendonca Siscar Pacheco - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

412. Fernanda Machado Lopes - Ministério Público Militar (MPM)

413. Fernanda Maria Goncalves de Carvalho - Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)

414. Fernanda Moretti - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

415. Fernando Albuquerque Soares de Souza - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

416. Fernando Brandão Cruz - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

417. Fernando Cesar Bolque - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

- 418. Fernando César Gomes de Souza** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 419. Fernando Cezar Bourgogne de Almeida** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 420. Fernando de Araujo Bittencourt** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 421. Fernando Della Latta Camargo** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 422. Fernando Fernandes Fraga** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 423. Fernando Ferreira Abreu** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 424. Fernando Galindo Ortega** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 425. Fernando Gonzalez Tavares** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 426. Fernando H M Araujo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 427. Fernando Mello Müller** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 428. Fernando Novelli Bianchini** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 429. Fernando Pereira da Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 430. Fernando Pinho Chiozzotto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 431. Fernando Regis Cembranel** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
- 432. Fernando Rocha de Andrade** – Ministério Público Federal (MPF)
- 433. Fernando Rodrigues Martins** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 434. Flavia de Araujo Ferrer** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
- 435. Flavia Flores Rigolo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 436. Flaviane Ribeiro de Araújo** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 437. Flaviano Almeida Santos** - Ministério Público do Estado de Sergipe

(MPSE)

438. Flavio Campos Dias - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

439. Flavio Cesar de Almeida Santos - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

440. Flavio Costa Cavalcante - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

441. Flávio Duarte - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

442. Flavio Eduardo de Lima Passos - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

443. Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

444. Francielle Armidoro Rabelo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

445. Francineide de Sousa Silva - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

446. Francisca Vieira e Freitas Lourenço - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

447. Francisco Angelo Silva Assis – Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

448. Francisco Antônio Gnipper Cirillo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

449. Francisco Carlos Britto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

450. Francisco Chaves Generoso - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

451. Francisco José Taddei Cembranelli - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

452. Francisco Ortêncio de Carvalho - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

453. Francisco Saldanha Lauenstein - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

454. Francisco Tulio Ciarlini Mendes - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

455. Frederico Carlos Lang - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

456. Frederico Carvalho de Araújo - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

- 457. Gabriel Colvara** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 458. Gabriel Munhoz Capelani** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 459. Gabriel Ricardo Zanon Meyer** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 460. Gabriela Arenhart** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 461. Gabriela Barros Aburachid** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 462. Gabriela Cristina Silva e Deus** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 463. Gabriela Paula de Castro** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 464. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida** – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)
- 465. Gabriella Cardoso** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 466. Georgia Ocke Menezes Ferreira** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 467. Geraldo Ferreira da Silva** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 468. Geraldo Nunes Laprovitera Teixeira** - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
- 469. Geraldo Rangel de França Neto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 470. Gilberto Sugusto de Mendonca** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 471. Gilberto Teles Coelho** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 472. Gilmar Pereira Avelino** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
- 473. Gilson Ricardo Magalhães** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 474. Gilvania Alves Viana** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 475. Giovana Marinato Godoy** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 476. Giovana Souza Barbosa** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 477. Giovani Avelar Vieira** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 478. Gisa Veiga Chaves** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

- 479. Gisela Poterio Santos Saldanha** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 480. Gisele de Sousa Campos Coelho** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 481. Gislane Testi Colet** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 482. Gladys Gomes Martins de Sousa** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 483. Gladys Mary Licinio Holanda** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 484. Glaucia Porpino Nunes Crispino** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 485. Glauco Souza Azevedo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 486. Glécio Paulino Setubal da Cunha e Silva** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 487. Gloria Marcia Percinoto** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 488. Graziela Vieira Lorenzoni** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 489. Guilherme Athayde Ribeiro Franco** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 490. Guilherme Augusto Azevedo Palu** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 491. Guilherme Castelhane Chagas** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 492. Guilherme Chaves Nascimento** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 493. Guilherme Cintra Deleuse** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
- 494. Guilherme da Costa** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 495. Guilherme Machado Barboza** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 496. Guilherme Ribeiro Kratz** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 497. Guilherme Silveira de Portella Fernandes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 498. Gustavo Burgos de Oliveira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande

do Sul (MPRS)

499. Gustavo Luís de Oliveira Zampronho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

500. Gustavo Macri Moraes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

501. Gustavo Modenesi Martins da Cunha - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

502. Gustavo Padilha Rosa - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

503. Gustavo Pereira Silva - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

504. Gustavo Rodrigues Mendes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

505. Gustavo Torres Soares – Ministério Público Federal (MPF)

506. Helaine da Silva Pimentel Pereira - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

507. Helena Bonilha de Toledo Leite - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

508. Helio Jorge Gonçalves de Carvalho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

509. Hélio Paulo Santos Furtado - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

510. Heloisa Gaspar Martins Tavares - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

511. Henrique Hahn Martins de Menezes - Ministério Público Federal (MPF)

512. Henrique Maciel Knipp - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

513. Henrique Nogueira Macedo - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

514. Herbert Yuri Figueiredo Rezende - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

515. Hérico William Alves Destefani - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

516. Hevandro Cerutti - Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR)

517. Horacio Luis Bezerra Coutinho - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

518. Horival Marques de Freitas Junior - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

519. Hugo Barros de Moura Lima - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

(MPMG)

520. Hugo De Sousa Cardoso – Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

521. Hugo Casciano de Sant’Anna - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

522. Humberto Pinto Brito Filho - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

523. Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

524. Iberê Baracioli Catanozi - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

525. Igor Costa Coutinho - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

526. Ildon Maximiano Peres Neto - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)

527. Iranilson de Araújo Ribeiro - Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)

528. Isaac César Coelho Argolo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

529. Isabel Adelaide de Andrade Gomes – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

530. Isabel Christina Prazeres Rodrigues - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)

531. Isabel da Costa Franco Santos - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

532. Isabel Guarise Barrios - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

533. Isabela Santana dos Santos - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

534. Isadora Maria Gomes de Almeida - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

535. Isadora Sampaio Mendonça - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

536. Itanieli Rotondo - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

537. Ivan Castanheiro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

538. Ivan Francisco Pereira Agostinho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

539. Ivana Rios Melo Coutinho – Ministério Público do Estado do Amapá (MPPA)

540. Ivanda Grapiglia Valiati - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

- 541. **Ivanildo de Oliveira** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 542. **Ivo Alex Tavares Stocco** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 543. **Ivo Gonçalves Mendes Zambon** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 544. **Jaime Meira do Nascimento Junior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 545. **Jaime Rodrigues D Alencar** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 546. **Jairo do Socorro dos Santos da Costa** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPPA)
- 547. **Jairo José Gênova** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 548. **Jairo Moura Da Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 549. **Janaína Cristina Queiroz de Almeida** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 550. **Janaina de Andrade Dauro** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 551. **Janaína Rocha Raymundo Alvim** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 552. **Jander Vilhena Nascimento** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPPA)
- 553. **Jandir Moura Torres Neto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 554. **Janine Rosi Faleiro** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 555. **Jarbas Soares Júnior** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 556. **Jean Carlos Ferres da Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 557. **Jeanine Mocellin** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 558. **Jéssica Cordeiro da Rocha** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 559. **Jiskia Sandri Trentin** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)
- 560. **João Álvaro Soares** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 561. **João Antonio Bastos Garreta Prats** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 562. **João Arlindo Corrêa Neto** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

- 563. João Carlos de Azevedo Camargo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 564. João Carlos de Camargo Maia** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 565. João Eduardo Grimaldi da Fonseca** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 566. João Fábio Munhoz Manzano** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 567. João Francisco Ckless Filho** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 568. João Francisco de Sampaio Moreira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 569. João Guilherme Salve** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 570. João Malato Neto** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 571. João Marcelo Ribeiro de Souza** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 572. João Marcos Ramos Andere** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 573. João Paulo de Oliveira Furlan** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 574. João Paulo Fontoura de Medeiros** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 575. João Paulo Serra Dantas** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 576. João Pedro Togni** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 577. João Viana dos Passos Neto** – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)
- 578. Joel Oliveira Dutra** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 579. Jonas Fernandes Lemos Pinheiro** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 580. Jonas Maniezzo Moyses** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 581. Josane Fátima de Carvalho Guariente** - Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT)
- 582. José Alexandre da Silva Zachia Alan** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

- 583. José Antônio Baêta de Melo Cançado** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 584. José Antônio Malta Marques** – Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)
- 585. José Aparecido Gomes Rodrigues** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 586. José Augusto Mustafá** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 587. José Augusto Palheta Taveira Junior** - Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)
- 588. José Bazilio Marçal Neto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 589. José Carlos Cosenzo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 590. José Carlos Mascari Bonilha** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 591. José Cláudio Zan** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 592. José Eduardo Carvalho Araujo** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 593. José Eduardo Coelho Corsini** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 594. José Fernando Marreiros Sarabando** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 595. José Luís Aliche** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 596. Jose Marcio Rossetto Leite** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 597. José Maria Ferreira de Castro** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 598. José Mauriene Ferreira de Souza** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 599. José Orlando Silva Filho** – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)
- 600. José Rafael Guaracho Salmen Hussain** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 601. José Ricardo Costa Mattoso** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 602. José Roberto Rochel de Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 603. José Roberto Sígolo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 604. Joseph Saba Harb** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 605. Juana Viana Ouriques de Oliveira Brasil** - Ministério Público do

Estado de Pernambuco (MPPE)

- 606. Jucelia Marchiori** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 607. Julia Dazzi Piol** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 608. Júlia Fernandes de Brito** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
- 609. Júlia Fresteiro Barbosa Lang** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 610. Juliana Beschorner Coelho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 611. Juliana Martins Carneiro Nolêto** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 612. Juliana Pimenta Ferreira** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 613. Júlio César Cavalcanti Elihimas** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 614. Julio Cesar Lima dos Santos** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 615. Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 616. Jullyer Gadioli Milanez** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 617. Júnia Barroso Oliveira Balsamão** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 618. Jurandir José Dos Santos** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 619. Karen Christina Mallmann** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 620. Karen Daubermann** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 621. Karina Bagnatori** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 622. Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 623. Karine Camargo Teixeira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 624. Karla Daniela Furtado Maia Carvalho** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 625. Karla Padilha Rebelo Marques** - Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)

- 626. Kátia Aguiar Marques Selles Porto** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 627. Katie de Sousa Lima Coelho** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 628. Kelli Giovanna Altieri Arantes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 629. Kennia Gallon Kirmse Smarçaro** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 630. Klaus Negri Costa** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 631. Kleber Benício Nóbrega** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 632. Kleber Henrique Basso** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 633. Klisiomar Lopes Dias** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 634. Lafaiete Ramos Pires** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 635. Laís Glauce Antonio dos Santos** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 636. Lais Saboia Souto** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 637. Lanna Gabriela Bruning Simoni** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 638. Lara Guimarães Trein** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 639. Laura Cristina de Almeida Miranda** - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)
- 640. Lauro Tavares da Silva** - Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)
- 641. Lean Matheus de Xerez** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 642. Leandro Capaverde Pereira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 643. Leandro Lippi Guimarães** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 644. Leandro Soares Viegas** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 645. Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 646. Leonardo Carvalho Bortolaco** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 647. Leonardo Castelo Alves** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

- 648. Leonardo Diniz Faria** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 649. Leonardo dos Santos Rossi** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 650. Leonardo Fernandes Furtado** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 651. Leonardo Giardin de Souza** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 652. Leonardo Giron** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 653. Leonardo Leonel Romanelli** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 654. Leonardo Rezek Pereira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 655. Leonardo Rocha Leite De Oliveira** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 656. Leonardo Seixlack Silva** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 657. Leoni Carvalho Neto** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 658. Levi Emanuel Monteiro de Sobral** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 659. Lia Thamer** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 660. Liana Espínola Pereira de Carvalho** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 661. Liana Maria Melo Lages** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 662. Liana Menezes Santos** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 663. Licio Paes Rodrigues Filho** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 664. Lídia Helena Gerreira da Costa Passos** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 665. Lidia Malta Prata Lima** - Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)
- 666. Lilian Nunes e Nunes** – Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
- 667. Liliana Buff de Souza e Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 668. Liliane Kíssila Avelar Lessa** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

- 669. Lincoln Gakiya** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 670. Lisandra Vanneska Monteiro Nascimento Santos** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 671. Lisiane Messerschmidt Rubin** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 672. Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 673. Livia Bariani** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)
- 674. Livia Colombo Liberato Braga** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 675. Livia Luz Farias** – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 676. Ilan Henrique Leite Lima dos Santos** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 677. Lucas Cruzeiro Codeceira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 678. Lucas de Mello Schaefer** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 679. Lucas Lobato La Rocca** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 680. Lucas Lopes Costa** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 681. Lucas Maester Colombo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 682. Lucas Salomé Farias de Aguiar** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 683. Lúcia Helena de Lima Callegari** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 684. Luciana Asper y Valdes** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 685. Luciana Bergamo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 686. Luciana Cano Casarotto** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 687. Luciana Carbone Rodrigues Abramovitch** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 688. Luciana do Amaral Rabelo** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)
- 689. Luciana Isabella Moreira** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 690. Luciana Maria Rocha Ponte Damasceno** - Ministério Público do Estado de

Rondônia (MPRO)

691. Luciana Ribeiro da Fonseca - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

692. Luciana Ribeiro Guimarães Viegas de Carvalho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

693. Luciane Feiten Wingert - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

694. Luciano Alessandro Winck Gallicchio - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

695. Luciano Aquino Rodrigues - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

696. Luciano César Casaroti - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

697. Luciano Gomes de Queiroz Coutinho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

698. Luciano Lopes Nogueira Ramos - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

699. Luciano Vaccaro - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

700. Luciano Valadares Garcia – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

701. Luciara Lima Simeão Moura - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

702. Lucienne Reis D'Avila – Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS)

703. Luis Antonio Guimarães Marrey - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

704. Luís Bezerra Lima Neto - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)

705. Luis Claudio Davansso - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

706. Luis Eduardo Sant'Anna Pinheiro - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)

707. Luís Felipe Delamain Buratto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

708. Luís Fernando Copetti Leite - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

709. Luis Fernando Fantoni - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

710. Luís Fernando Scavone De Macedo - Ministério Público do Estado de São

Paulo (MPSP)

711. Luís Guilherme Gomes dos Reis Sampaio Garcia - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

712. Luis Gustavo de Melo Beltrão - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

713. Luís Gustavo Soares Alves - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

714. Luis Henrique Rodrigues de Almeida - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

715. Luis Marcelo Mileo Theodoro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

716. Luís Tiago Fernandes Kliemann - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

717. Luiz Alberto Segalla Bevilacqua - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

718. Luiz Antonio Barbara Dias - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

719. Luiz Antonio Castro de Miranda - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

720. Luiz Antonio Corrêa Ayres – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

721. Luiz Arthur Iughetti Capuzzo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

722. Luiz Carlos Ormeleze - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

723. Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

724. Luiz Eduardo de Oliveira Azevedo - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

725. Luiz Eduardo Marinho Costa - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN)

726. Luiz Felipe Carvalho Silva – Ministério Público Militar (MPM)

727. Luiz Felipe de Miranda Cheib - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

728. Luiz Fernando Fernandes Pacheco - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)

729. Luiz Fernando Gagliardi Ferreira - Ministério Público do Estado de São

Paulo (MPSP)

730. Luiz Fernando Rossi Pipino - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

731. Luiz Henrique Acquaro Borsari - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

732. Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

733. Luiz Sales do Nascimento - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

734. Luiz Sérgio H Catani - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

735. Luiza de Marilac Martins Carelos - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

736. Luiza Linhares Trindade - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

737. Luma Gomides de Souza - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

738. Lysaneas Santos Maciel - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

739. Magdalena Torres Teixeira Jaguar - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

740. Magno Alexandre Ferreira Moura – Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)

741. Maiko Cristhyan Carlos de Miranda - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

742. Maira de Castro Coura Campanha - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

743. Maísa Arantes Burgos - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)

744. Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

745. Manoel Edi de Aguiar Júnior - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

746. Marcella Straface - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

747. Marcelle Rodrigues da Costa e Faria - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

748. Marcello Oliveira Medeiros - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

749. Marcelo Balzer Correia – Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

- 750. Marcelo Cassiano Ferreira da Silva** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 751. Marcelo dos Santos Carneiro Porto** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 752. Marcelo Geraldo Cunha Fernandes** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 753. Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 754. Marcelo Leite Borges** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 755. Marcelo Lima de Oliveira** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 756. Marcelo Lincoln Guidio** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 757. Marcelo Martinelli Filho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 758. Marcelo Nahuys Thormann** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 759. Marcelo Oliveira dos Santos Neves de Souza** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 760. Marcelo Paiva Pedra** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 761. Marcelo Rovere** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 762. Marcelo Schirmer Albuquerque** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 763. Marcelo Sebastião Netto de Campos** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 764. Marcelo Victor Amorim Gomes de Melo** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 765. Márcia Alvares Pires Rodrigues** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 766. Márcia Christ Fonseca** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 767. Marcia Maria Tamburini Porto** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 768. Marcia Munique Andrade de Oliveira** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 769. Márcia Pereira da Rocha** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

- 770. Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 771. Márcia Regina Ribeiro Teixeira** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 772. Marcio Abreu Ferreira da Cunha** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 773. Marcio Augusto Alves** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 774. Márcio Giorgi Carcará Rocha** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 775. Marcio Gondim do Nascimento** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 776. Marcio Heli Andrade** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 777. Márcio Henrique Mendes da Silva** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 778. Marcio Leandro Figueroa** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 779. Marcio Saalfeld Pinto Ferreira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 780. Marcio Santana** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 781. Marco Antonio de Sousa Magalhaes** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 782. Marco Antônio Ferreira Lima** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 783. Marco Antonio Lopes de Almeida** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 784. Marco Antonio Rocha Cavalcante** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 785. Marco Aurélio Nogueira** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 786. Marco Aurélio Ramos Fonseca** – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)
- 787. Marcos Geromini Fagundes** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 788. Marcos Rogerio Tavares Da Costa** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 789. Marcos Santos Alves Peixoto** – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

- 790. Marcos Stefani** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 791. Marcos Vinicius Ramos Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 792. Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 793. Marcus Antonius da Silva Leite** - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)
- 794. Mari Oni Santos da Silva** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 795. Maria Do Socorro Milhomem Monteiro Moro** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 796. Maria Alzira de Almeida Alvarenga** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 797. Maria Amelia Sampaio Goes** – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 798. Maria Aparecida dos Santos** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 799. Maria Carolina Pera João Moreira Viegas** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 800. Maria Celeste Cardoso de Brito Pereira** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 801. Maria Conceição de Assumpção Mello** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 802. Maria Cristiana Lenotti Neira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 803. Maria Cristina Gaertner** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 804. Maria Cristina Geraldês Fochi Reis** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 805. Maria Cristina S. de Lucca** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 806. Maria Cristina Santos Wyatt** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 807. Maria da Graça Oliveira de Almeida** - Ministério Público Militar (MPM)
- 808. Maria do Amparo de Sousa Paz** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 809. Maria do Rosário Ribeiro Rodrigues** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

- 810. Maria do Socorro Pelaes Braga** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 811. Maria Fernanda Cassol Moreira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 812. Maria Fernanda Goetzke Pitrez** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 813. Maria Fernanda Rabelo Ramalho** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 814. Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 815. Mária Luiza B C Barroso Miranda** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 816. Mariana Bernardes de Andrade e Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 817. Mariana Fittipaldi** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 818. Mariana Máris Lessa** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 819. Mariana Nunes Borges** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 820. Maricelia Campelo de Assunção** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 821. Mariléa Campos dos Santos Costa** – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)
- 822. Marília Cohen Goldman** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 823. Marina Cordeiro de Oliveira** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 824. Marina da Silva Lameira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 825. Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 826. Mario André da Silva Porto** - Ministério Público Militar (MPM)
- 827. Mário Antônio Conceição** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 828. Mario Antonio de Campos Tebet** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 829. Mario Drummond da Rocha** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

- 830. Mario Fernando Pariz** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 831. Marisa Rocha Deshoulieres** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 832. Markus César Silva de Almeida** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 833. Marlon Renan Volpi** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 834. Marluce Falcão De Oliveira** – Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)
- 835. Marlucia Gomes Evaristo Almeida** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 836. Mary Ann Gomes Nardo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 837. Marya Olímpia Ribeiro Pacheco** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 838. Mateus Botelho Faim** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 839. Mateus Victor Ribeiro de Castilho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 840. Matheus Gonçalves Antunes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 841. Matheus Silva Mendes** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 842. Matheus Trindade** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 843. Maura Lelis Guimarães Goulart** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 844. Maurício Carlos Fagnani Zuanaze** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 845. Maurício Llagostera Marchese Rodrigues** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 846. Mauro Canto da Silva** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 847. Maxwell Miranda Araujo** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 848. Maylton Rodrigues de Miranda** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 849. Melissa Stein Scharnberg** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do

Sul (MPRS)

850. Micaela Cristina Villain - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)

851. Michael Schneider Flach – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

852. Michel Betenjane Romano - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

853. Michele Taís Dumke Kufner - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

854. Miguel Angel Montiel Ferreira - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

855. Miguel Germano Podanosche - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

856. Miguel Tassinari de Oliveira - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

857. Milene Telezzi Habice - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

858. Milton Luis Lobo de Menezes - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

859. Milton Mattos da Silveira Neto - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

860. Milton Pereira Merquiades - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

861. Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro – Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)

862. Mona Seth Alexandre Cavalcante Cordeiro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

863. Monica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

864. Monica Marques – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

865. Murilo Antonio dos Santos - Ministério Público Militar (MPM)

866. Murilo Carvalho Festoso - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

867. Mylene Comploier - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

868. Nadja Kelly Pereira de Souza Miller - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

869. Naiara Ames de Castro Lazzari - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

870. **Natália Cagliari** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
871. **Natalie Del Carmen Rodrigues de Carvalho Maranhão** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
872. **Nathalia Merli** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
873. **Nelson dos Santos Pereira Junior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
874. **Nelson Gonzaga de Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
875. **Nelson Ricardo Gesteira Monteiro** - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)
876. **Neuza Rodrigues Barbosa** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
877. **Nicolau Eladio Bassalo Crispino** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
878. **Nielsen Silva Mendes Lima** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
879. **Nilton de Barros** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
880. **Noboru Fukace** – Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
881. **Norberto Joia** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
882. **Ociralva de Souza Farias Tabosa** - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
883. **Octahydes Ballan Junior** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
884. **Odelio Junior** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
885. **Orlando Brunetti Barchini e Santos** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
886. **Orlando Carlos Neves Belém** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
887. **Otávio Xavier de Carvalho Júnior** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
888. **Pablo Hernandez Viscardi** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
889. **Paloma Marques Pereira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
890. **Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis** - Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)
891. **Paola Paixão Giurizzato** - Ministério Público do Estado de São Paulo

(MPSP)

892. Patrícia Carvalho Medrado Assmann - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

893. Patrícia Cosentino - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

894. Patricia Dosualdo Pelozo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

895. Patricia Ignacio Teixeira - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

896. Patricia Moraes Aude - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

897. Patricia Sguerra Vita e Castro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

898. Patrícia Takesaki Miyaji Nariçawa - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

899. Patricia Taliaselli Barsottini - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

900. Paula de Castro Cordeiro Campanario - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

901. Paula Quaggio - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

902. Paula S C Amorim - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

903. Paulo Barbosa - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

904. Paulo Eduardo Nunes de Avila - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

905. Paulo Fernandes Medeiros Júnior - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

906. Paulo Igor Barra Nascimento – Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

907. Paulo José de Palma - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

908. Paulo Reali Nunes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

909. Paulo Roberto Ferreira Fortes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

910. Paulo Roberto Jorge do Prado - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

911. Paulo Roberto Marques de Oliveira - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

912. Paulo Roberto Moreira Cancado - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

913. Paulo Vitor Bergamo Braga - Ministério Público do Estado do Rio

Grande do Sul (MPRS)

914. Pedro Eularino Teixeira Simão – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

915. Pedro Franco de Campos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

916. Pedro Henrique Lacerda Paoliello - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

917. Pedro Henrique Pavanelli Lima - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

918. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

919. Pedro Manoel Ramos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

920. Pedro Santos Fernandes - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

921. Pedro Wilson Bugarib - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

922. Petronio Henrique Cavalcante - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

923. Pierre Pena Rocha - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

924. Plínio Antônio Britto Gentil - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

925. Plínio Castanho Dutra - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

926. Plínio Fabrício de Carvalho Fontes - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

927. Polireda Madaly Bezerra de Medeiros - Ministério Público Federal (MPF)

928. Priscila Cristina Fulanetti Alberti - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

929. Priscila Longarini Alves - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

930. Priscilla Ramineli - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

931. Rachel Mergulhão Tannenbaum - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

932. Rafael Abujamra - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

933. Rafael Augusto Pressuto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

934. Rafael Benedetti Parisotto - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

(MPMG)

935. Rafael Fernandes Viana - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

936. Rafael Henrique Martins Fernandes - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

937. Rafael Pinto Alamy - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

938. Rafael Queiroz de Oliveira - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

939. Rafael Russomanno Gonçalves - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

940. Rafael Schwez Kurkowski – Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)

941. Rafael Viana de Oliveira Vidal - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

942. Rafael Wobeto Pinter - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

943. Rafaela Hias Moreira Huergo - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

944. Raffaele de Filippo Filho - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

945. Raimunda Clara Banha Picanço – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

946. Raimundo Moinhos – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

947. Raissa Ellen Ramos Neves - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

948. Ramon Brito Cavalcante - Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)

949. Ranolfo Negro Junior - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

950. Raoni Parreira Maciel - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

951. Raphael Barbosa Braga - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

952. Raphael Fleury Rocha - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

953. Raphael Talles Pereira - Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR)

954. Raphaela Peres Cintra Zarif - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

955. Raul Agripino dos Santos Pinto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

- 956. Raynner Sales de Meira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 957. Regina Duayer Hosken** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 958. Reginaldo Carvalho Romeiro** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 959. Reginaldo Cesar Faquim** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 960. Reginaldo Freitas da Silva** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 961. Renan Mendes Rodríguez** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 962. Renata Aline Nunes da Silva** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 963. Renata Lontra de Oliveira** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 964. Renata Pinto Lucena** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 965. Renata Ruth Fernandes Goya Marinho** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)
- 966. Renata Sanches Fernandes Guerzoni** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 967. Renata Valladão Nogueira Lopes Lins** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 968. Renato Augusto Valadão** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 969. Renato Davanso** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 970. Renato de Cerqueira César Filho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 971. Renato dos Santos Gama** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 972. Renato Fanin** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 973. Renato Queiroz de Lima** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 974. Renner Carvalho Pedroso** - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)
- 975. Reynaldo Mapelli Junior** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

- 976. Reyvani Jabour Ribeiro** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 977. Ricardo Augusto Farias Monteiro** - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
- 978. Ricardo Crispino Gomes** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 979. Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 980. Ricardo Tadeu Linardi** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 981. Rinaldo Jorge da Silva** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 982. Rita De Cássia Araújo De Faria** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 983. Rita de Cássia de C. R. Gomes de Souza** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 984. Rita de Cássia Imashita Becca Sakai** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 985. Ritiane Oliveira da Silva** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 986. Roberta Maristela Rocha dos Anjos** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 987. Roberto Aparecido Turin** - Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MPMT)
- 988. Roberto Monteiro Carvalho** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 989. Roberto Moreira De Almeida** - Ministério Público Federal (MPF)
- 990. Robson Sartório Cavalini** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)
- 991. Rochelle Jelinek** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 992. Rodney Claide Bolsoni Elias da Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 993. Rodolfo Justino Moraes** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 994. Rodolfo Strazzi Arcangelo Pereira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 995. Rodrigo Alberto Azevedo Couto** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 996. Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara** - Ministério Público do Estado de

Pernambuco (MPPE)

997. Rodrigo Alves Gonçalves - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

998. Rodrigo Augusto Fragas de Almeida - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

999. Rodrigo Bley Santos - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1000. Rodrigo Canellas Dias - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1001. Rodrigo Celestino Pinheiro Menezes - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

1002. Rodrigo César Coccaro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1003. Rodrigo Cesar Viana Assis - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

1004. Rodrigo Cunha Amorim - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)

1005. Rodrigo da Silva Brandalise - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1006. Rodrigo Filgueira de Oliveira - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1007. Rodrigo Iennaco - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1008. Rodrigo Ladeira de Araujo Abreu - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1009. Rodrigo Leventi Guimarães - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

1010. Rodrigo Mazzilli Marcondes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1011. Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1012. Rodrigo Merli Antunes - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1013. Rodrigo Monteiro - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

1014. Rodrigo Nicoletti - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

1015. Rodrigo Nunes Laureano - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1016. Roger Guimarães de Melo Barreto - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

1017. Rogerio Bravin de Souza - Ministério Público do Estado de Mato Grosso

(MPMT)

1018. Rogério Filippetto de Oliveira - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1019. Rogério Greco - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1020. Rogério Leão Zagallo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1021. Rogerio Meirelles Caldas - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1022. Rogerio Rocco Magalhães - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1023. Rogério Rodrigo Ferreira Mota - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

1024. Romerson Maurício de Araújo - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

1025. Rômulo Aguiar Generoso - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1026. Romulo Paiva Filho - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1027. Romulo Paulo Cordao - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

1028. Ronaldo Gonçalves De Assis - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

1029. Rosana Marra - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

1030. Rosely Teresinha de Azevedo Lopes - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1031. Rosemary Souto Maior de Almeida - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

1032. Rosemilly Pollyana de Sousa Albuquerque – Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

1033. Rossana Azevedo Inacarato - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1034. Rubens Alves de Paula - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

1035. Rudimar Tonini Soares - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1036. Ruth Katherine Anderson Pinheiro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1037. Sabrina Cabrera Batista Botelho - Ministério Público do Estado do Rio

Grande do Sul (MPRS)

1038. Salmo Mohmari dos Santos Jr - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1039. Samara Viana Correa – Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

1040. Samile Simões Alcolumbre de Brito - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

1041. Samir Cabus Nacheff Júnior - Ministério Público Federal (MPF)

1042. Samuel Frungilo - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

1043. Sandra Moraes de Freitas Montanheiro - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1044. Sandra Regina Ferreira da Costa - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1045. Sandra Soares de Pontes - Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)

1046. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho – Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)

1047. Sara de Oliveira Aguiar – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

1048. Saulo Patricio Andrade - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

1049. Saulo Vinhal da Costa - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)

1050. Sávio Fraga e Greco - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO)

1051. Savio Renato Bittencourt Soares Silva - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

1052. Sérgio Acayaba de Toledo - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1053. Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)

1054. Sergio Eduardo Correia Costa Gomide - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

1055. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá - Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL)

1056. Sergio Turra Sobrane - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1057. Sidney Alves de Mattos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1058. Silvia Chakian de Toledo Santos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1059. Silvia De Souza Canela - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

- 1060. Silvia Nunes Leal** - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)
- 1061. Silvio de Cillo Leite Loubeph** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1062. Silvio Miranda Munhoz** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1063. Simone de Divitiis Perez** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1064. Simone Sibilio do Nascimento** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 1065. Somaine Patricia Cerruti Lisboa** - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 1066. Stephani Gaeta Sanches** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 1067. Susiane Bicca Mespaque Madruga** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1068. Tahiane Stochero** - Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)
- 1069. Taísa Silva Dias Frezza** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1070. Tales Alves Paranaíba** - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
- 1071. Tallita Luzia Bezerra Araujo** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 1072. Tatiana Barreto Serra** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1073. Tatiana Calle Heilman** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1074. Tatiana Viggiani Bicudo** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1075. Tatyana Cavalcante da Silva** – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 1076. Tayse Bielecki Yamanaka** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1077. Telma Alessandra de Paula** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1078. Telma Regina Fernandes Rêgo Pagoto** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1079. Teresinha de Jesus Marques** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

- 1080. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 1081. Tereza De Freitas Maia Cotta** - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)
- 1082. Thais Cairo Souza Lopes** - Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO)
- 1083. Thaís de Oliveira Leite** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1084. Thaís Tarquinio Oliveira** - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- 1085. Thales Cezar de Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1086. Thelma Thais Cavarzere** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1087. Thiago Alcocer Marin** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1088. Thiago Beretta Galvão Godinho** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1089. Thiago Costa Pinheiro** - Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE)
- 1090. Thiago Ferla** - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC)
- 1091. Thiago Ferraz de Oliveira** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1092. Thiago H Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1093. Thiago Isaac Hemenegildo Silva** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1094. Thiago Loureiro Pires de Abreu** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1095. Thiago Luis Reinert** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1096. Thiago Marcelo Francisco dos Santos** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 1097. Thomas Oliver Lamster** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1098. Thomaz de la Rosa da Rosa** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1099. Tiago Boucault Pinhal** - Ministério Público do Estado do Espírito Santo

(MPES)

1100. Tiago Cintra Zarif - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1101. Thiago De Melo Roberto Freire – Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)

1102. Tiago de Toledo Rodrigues - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1103. Tiago do Amaral Barboza - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1104. Tiago Fernando de Sousa Campos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1105. Tiago Oliveira Prates da Fonseca - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1106. Tiago Silva Diniz - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

1107. Ticiane Louise Santana Pereira - Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

1108. Tomás Busnardo Ramadan - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1109. Uirassu de Melo Medeiros - Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

1110. Valderéz Deusdedit Abbud - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1111. Valdir Vieira Rezende - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1112. Valentina Noronha Pinto - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

1113. Valmiro Santos Macedo – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

1114. Valnice Silva dos Santos - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)

1115. Valtair Lemos Loureiro - Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)

1116. Vandel Victorino de Rezende - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

1117. Vanderley Peres Moreira - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1118. Vanessa Yoko Hatamoto Médici - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1119. Vania Caceres Stefanoni - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1120. Vera Lucia da Silva Santos - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

- 1121. Vera Lúcia de Camargo Braga Taberti** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1122. Vera Regina de Almeida** – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)
- 1123. Veronica Silva Oliveira** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1124. Victor Cacciolari Rocha** – Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
- 1125. Victor Travain** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1126. Vilma Hayek** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1127. Vilmara Ribeiro de Brito** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1128. Vinicius Alcântara Galvão** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1129. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1130. Vinícius Cassol** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1131. Vinícius de Melo Lima** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1132. Vinicius de Souza Chaves** - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
- 1133. Vinicius Gahyva Martins** - Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)
- 1134. Vinicius Lins Leão Lima** – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN)
- 1135. Vinicius Mendonça Carvalho** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 1136. Vinicius Nunes de Paula** - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)
- 1137. Vinicius Pascueto Amaral** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1138. Vinicius Rodrigues França** - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)
- 1139. Vinicius Valentim Almeida** - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)
- 1140. Vitor Hugo Chiuzuli** - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS)
- 1141. Vitor Medeiros dos Reis** - Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)
- 1142. Vívian Corrêa de Castro Pompermayer Ayres** - Ministério Público do

Estado de São Paulo (MPSP)

1143. Viviane Zaniboni Ferreira Barrueco - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1144. Wagner Sambugaro - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

1145. Walberto Fernandes de Lima - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)

1146. Waleska Bueno Sanches Buratto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1147. Walfredo Cunha Campos - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1148. Wallace Paiva Martins Junior - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1149. Washington Nilton Medeiros Moreira - Ministério Público do Estado do Acre (MPAC)

1150. Welder Tiago Santos Feitosa – Ministério Público do Estado do Amapá

1151. Welson da Costa Rodrigues - Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO)

1152. Wesley Miranda Alves - Ministério Público Federal (MPF)

1153. Willer Siqueira Mendes Gomes - Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA)

1154. Witalo Rodrigo de Lemos Vasconcelos - Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE)

1155. Wueber Duarte Penafort – Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP)

1156. Yan Walter Carvalho Cavalcante - Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

1157. Ythalo Frota Loureiro – Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)

1158. Yves Atahualpa Pinto - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

1159. Zenon Lotufo Tertius - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)